

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS E RATIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO E ERRATA

ATA

ATA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO

ADJUDCAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 078/2023

DECRETO

DECRETO



EXTRATO DE CONTRATOS E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 – CARTA CONVITE Nº 002/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a CARTA CONVITE, em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a CARTA CONVITE 002/2023**. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica para serviços de agrimensura para o georreferenciamento de todas as linhas do transporte escolar municipal, disponibilizando os respectivos mapas, planilhas e relatórios de medição.

Favorecido: IPSUM PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ sob nº 27.147.079/0001-34

Vigência: 13/03/2023 até 30/06/2023.

Valor Total: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

Justificativa anexa nos autos do processo de Carta Convite nº 002/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 13 de Março de 2023.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023

CARTA CONVITE Nº 002/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO

CONTRATADO: IPSUM PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ sob o nº 27.147.079/0001-34

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para serviços de agrimensura para o georreferenciamento de todas as linhas do transporte escolar municipal, disponibilizando os respectivos mapas, planilhas e relatórios de medição.

PRAZO E VIGÊNCIA: 13/03/2023 a 30/06/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Órgão: 03.07.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Unidade: 03.07.07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Projeto Atividade: 2.005 – Manutenção das Ações do Transporte Escolar;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;

Fonte: 15001001.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINATURA: 13/03/2023

PREFEITA MUNICIPAL: SILVANIA SILVA MATOS



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO E ERRATA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	MARIA TERESA DE OLIVEIRA RESENDE SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ sob nº 49.836.325/0001-06
Vigência:	Até 23/03/2023 A 31/12/2023
Valor Mensal Estimado:	R\$ 23.903,44 (Vinte e três mil novecentos e três reais e quarenta e quatro centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 239.034,40 (Duzentos e trinta e nove mil trinta e quatro reais e quarenta centavos), referente a 10 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 23 de março de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2023

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.

CREDENCIADO: MARIA TERESA DE OLIVEIRA RESENDE SERVICOS

MEDICOS LTDA

CNPJ: 49.836.325/0001-06

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 23/03/2023 a 31/12/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 23.903,44 (Vinte e três mil novecentos e três reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 239.034,40 (Duzentos e trinta e nove mil trinta e quatro reais e quarenta centavos), referente a 10 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade:

03.08.51 – Fundo Municipal De Saúde

Ação:

2020 – Manutenção das Unidades de Saúde;

2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;

2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;

2150 - Manutenção Dos Centros Médicos;

2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 23 de março de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE ERRATA NA EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo – Bahia torna público que, retifica o extrato, oriunda da dispensa de licitação nº 016/2023, tendo como objeto Locação de imóvel destinado ao Ponto de Apoio do Povoado Caixão, na Zona Rural do Município de Monte Santo/Bahia. durante o exercício de 2023. Publicado no Diário Oficial do Município de Monte Santo-Bahia, no dia 16/03/2023, Edição nº 1.768, página 08.

Onde lê na Ratificação: R\$ 5000,00 (quinhentos reais).

Leia-se corretamente na Ratificação: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Monte Santo - Bahia, 20 de março de 2023.

Silvania Silva Matos – Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE ERRATA NA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo – Bahia torna público que, retifica a ratificação, oriunda da dispensa de licitação nº 016/2023, tendo como objeto Locação de imóvel destinado ao Ponto de Apoio do Povoado Caixão, na Zona Rural do Município de Monte Santo/Bahia, durante o exercício de 2023. Publicado no Diário Oficial do Município de Monte Santo-Bahia, no dia 16/03/2023, Edição nº 1.768, página 07.

Onde lê na Ratificação: JOSÉ COSTA DO NASCIMENTO

Leia-se corretamente na Ratificação: MARIA DE JESUS SILVA

Monte Santo - Bahia, 20 de março de 2023.

Silvania Silva Matos – Prefeita Municipal



ATA DE CREDENCIAMENTO



CNPJ nº 11.481.390/0001-85
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Email: saude@montesanto.ba.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO DE CREDENCIADOS REF. AO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2023.

Ata da sessão de recebimento de credenciados contendo a documentação, em atendimento ao Edital de Credenciamento para Credenciamento nº 001/2023.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (22/03/2023), às oito horas e trinta minutos (08h30min), reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, designada pelo Decreto 524/2022, em sessão pública, sob a presidência da Sra. **Fabiane de Andrade Brito**, e membros **Gabriela de Andrade**, **Juliana da Silva Carneiro** e **Maicon de Sá Bonfim**, para procederem ao recebimento da documentação, conforme segue:

A empresa **MARIA TERESA DE OLIVEIRA RESENDE SERVICOS MEDICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 49.836.325/0001-06, responsável pela execução dos serviços **Maria Teresa de Oliveira Resende**, apresentou interesse em se credenciar na área de especialidades **GENERALISTA** com proposta de preços seguindo o valor da tabela Municipal, somente para realização de consultas. Após avaliação de sua documentação de habilitação foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou **CREDENCIADA**.

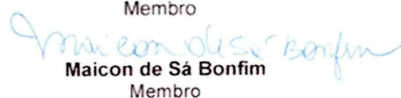
Nada mais tendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a reunião, de cujos trabalhos, lavrando a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Especial de Credenciamento presentes. Encerram-se os trabalhos às quinze horas (15h00min) deste mesmo dia.


Fabiane de Andrade Brito

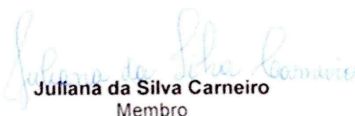
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento


Gabriela de Andrade

Membro


Maicon de Sá Bonfim

Membro


Juliana da Silva Carneiro

Membro



ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 078/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro Municipal, da Prefeitura Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2022, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto a contratação de empresa para o fornecimento de próteses dentárias, a serem destinadas a pacientes usuários do SUS, em situação de vulnerabilidade social, para atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e seus setores e unidades. Sendo vencedor e adjudicada, a seguinte pessoa jurídica de direito privado: **VS PRIME ODONTOLOGIA LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 47.226.804/0001-77**, com o valor global estimado de R\$ 299.998,56 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para o lote 01.

Monte Santo – Bahia, 17 de março de 2023.

DANILO RABELLO COSTA
PREGOEIRO OFICIAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com

Certificação Digital: PL8GOIMM-UYCJCJ6F-2D3QNUF9-L2WEGKLX

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2022

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

Objeto: Constitui objeto da presente ata a contratação de empresa para o fornecimento de próteses dentárias, a serem destinadas a pacientes usuários do SUS, em situação de vulnerabilidade social, para atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e seus setores e unidades.

Valor Global: R\$ 299.998,56 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para o lote 01.

Recurso Orçamentário:

As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

Empresa com Preço Registrado: VS PRIME ODONTOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 47.226.804/0001-77

Data de Assinatura: 23/03/2023

Prazo e Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13.

Prefeita Municipal: Silvania Silva Matos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de próteses dentárias, a serem destinadas a pacientes usuários do SUS, em situação de vulnerabilidade social, para atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e seus setores e unidades, em favor da seguinte pessoa jurídica de direito privado: **VS PRIME ODONTOLOGIA LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 47.226.804/0001-77**, com o valor global estimado de R\$ 299.998,56 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para o lote 01.

Monte Santo – Bahia, 23 de março de 2023.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 647/2023

“Altera a data da feira livre em virtude do feriado da Sexta-feira da Paixão e Decreta ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023, e dá outras providências.”

A **Prefeita do Município de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso da competência prevista na Constituição Federal, nas atribuições de que trata a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica antecipada a feira livre do município de Monte Santo do dia 07 de abril do corrente ano (sexta-feira), para a quarta-feira imediatamente anterior (dia 05 de abril do ano em curso), em virtude do feriado da sexta-feira da Paixão.

Art. 2º. Fica decretado como sendo ponto facultativo o dia **06 de abril de 2023**, quinta-feira, em virtude do feriado da sexta-feira da Paixão, no âmbito da prefeitura municipal, nos órgãos e repartições da Administração Pública municipal.

Parágrafo único - As exceções ficam por conta dos órgãos e serviços essenciais, especialmente na área da Secretaria de Obras e Infraestrutura, Limpeza Urbana e da Segurança Pública, bem como os plantões médicos (Hospital Monsenhor Berenguer e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU).

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 23 de
março de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33